

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

PRIMEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº 093/2018 (PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 30/2018) QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE
MINAS E A EMPRESA RB
COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 093/2018, celebrado com a empresa **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME**, CNPJ nº 27.232.288/0001-86, estabelecida na cidade de Uberlândia (MG), na Av. Segismundo Pereira, nº 2133, Bairro Santa Mônica, CEP- 38408-170, representada pelo Sr. Renato Ribeiro Braga, CPF nº 004.174.196-00, nacionalidade brasileira, portador da Carteira de Identidade nº M- 6.277.608, órgão expedidor SSP/MG, por força do presente instrumento e do disposto no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, conforme processo nº 9081/2018 de 18/06/2018, mediante a(s) cláusula(s) e condição(s) seguinte(s):

CLÁUSULA ÚNICA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclusão da dotação orçamentária:

- 040100 04 122 0004 2.0012 0000 339030 - Assistência Jurídica ao Município
Fonte: 01 0000 0000 0000 – Recursos Ordinários

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Patos de Minas, 18 de junho de 2018.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

